



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 358/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Saúde**, informações sobre atenção a pessoas com HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso às informações relativas à sua política, organização e serviços;

CONSIDERANDO que o acesso à informação deve ser de imediato, ressalvando os casos em que não seja possível, em que a resposta deverá ser encaminhada em prazo não superior a 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 11, §1º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Saúde** informações sobre atenção a pessoas com HIV/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, observando os seguintes questionamentos:

- Quais ações e programas são desenvolvidos pela Secretaria de Saúde visando a educação e prevenção das respectivas doenças?
- Quais medidas ou ações estão sendo adotadas para o atendimento das pessoas diagnosticadas com HIV e DST's? O município fornece todos os medicamentos necessários? É oferecido amplo acompanhamento psicológico?
- Qual o fluxo adotado pela Secretaria para acolhimento e tratamento dos pacientes diagnosticados com HIV e DST's? Há atendimento descentralizado nas unidades de saúde? Como esse atendimento funciona?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/09/2023 09:51

Checksum: **D59C57ADA59428C3985901DFAC6E35734C425C5754D9E7F869261DD1297E11E8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.